



Ata da Reunião Ordinária 296ª do CEAS

Data/Hora: 23/07/2025 –09:00 às 12:00

Local: Sala de reunião da Secretaria de Planejamento – SEPLAN

Participantes:

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Srª Luciana Ribeiro Xavier Santos – Humana Povo para Povo ; Srº Bruno Alves da Cruz Ferreira Borges – Instituto Congevir; Srº Kâhu Pataxó –Instituto Mãe Terra; Srª Thaís Maria Machado Silva – CRP- Conselho Regional de Psicologia 3º Região/BA; Srº Rafael Barreiro – CREFITO – Conselho Regional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srª Elciana Roque de Souza Andrade – SINFITO – Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srª Cíntia Palma Bahia – SINPSI - Sindicato das/os Psicólogas (os) da Bahia; Srª Glória Maria Machado Pimentel – FENAPSI – Federação Nacional, das(os) Psicólogas (os); Srº Verinilson Lima Lucio – CRESS – Conselho Regional de Serviço Social da Bahia 5º Região; Srª Janaína Dias de Oliveira – Movimento Reinventar da Bahia; Srº Reinaldo Costa – CECAP – Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia; Srº Lucas Gonçalves de Jesus – Rede Bahia Invisível ; Srº Edval Costa Serpa Júnior – Fórum de Entidades Negras da Bahia (FENEBA - MNU/BA).

Conselheiras/os Governamentais: Srª Aline Araújo Silva – SEADES - Vice-Presidente; Srª Fabrícia Santos de Jesus – SEADES/SAS; Srª Gabriele Rocha Dutra – SEADES/SAS; Srª Luciana Trindade Veloso – SEADES/SAS; Srº Jonata da Costa Lopes Oliveira – SEADES; Srº Laércio Conceição Santana – SEADES, Srº Jaimilton Fernandes Santos - SEADES/SAS; Srª Jussara Correia Ribeiro – SEADES/SAS; Srº Márcio Gardel – SEADES; Srª Maria Aparecida Presídio – SEPLAN; Srº Fábio Di Natale Guimarães – SEPLAN; Srª Beatriz Melo Teixeira – SESAB; Srª Emanuela Silva Brito – COEGEMAS; Srª Mariele Caldas de Souza Cerqueira – COEGEMAS.

Equipe Técnica do CEAS: Srª Sarana Brito - Secretária Executiva; Srª Virgínia Brandão – Sec. Adm.; Srª Luiza Santos – Téc. Adm.; Srº Edmilson Bispo – Téc. Adm.; Srª Letícia Lins – Téc. Adm; Srª Damiana Santos – Estagiária.

Convidados: Srª Lara Matos – SEPLAN; Srª. Dra. Tamikuã Pataxó – Ouvidoria Geral da Defensoria Pública – DPE; Lucas Monteiro – SEADES; Maria das Graças – SEADES; Paulo Vitor – SEMAS; Taylana Ferreira – SEMAS; Estéfane de Almeida – CMAS/Salvador; Bruno Lustosa – Ouvidoria/DPEBA.

A reunião foi iniciada pela Vice-presidente do CEAS, Aline Araújo que saudou a presença de todos(as), e agradeceu o Secretária Executiva do CEAS pela organização do espaço de forma a garantir condições adequadas para a realização da reunião. Também foi feita a justificativa da ausência da Presidenta do CEAS, conselheira Maria Sueli Oliveira, que se encontrava em agenda institucional em Brasília, em razão de sua participação na organização das Conferências Livres de Usuários, representando o Estado da Bahia no âmbito nacional.

N a sequência, foi dada as boas-vindas à Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado, Dr. Tamikuã Pataxó, convidada para participar da reunião a partir da indicação do conselheiro Kâhu Pataxó.

Em sua fala, a Ouvidora destacou o papel estratégico da Ouvidoria como elo entre a sociedade civil e a Defensoria Pública, colocando-se à disposição do CEAS e reforçando o compromisso com a promoção da justiça social, sobretudo para os povos e comunidades tradicionais. Ressaltou também a realização de audiência pública prevista para o dia 19 de agosto, como parte das ações de escuta ativa da Ouvidoria.

Foi realizada a apresentação individual dos(as) conselheiros(as), representantes de entidades, usuários, trabalhadores do SUAS e gestores públicos, evidenciando a composição paritária do CEAS e a representatividade territorial. Também se apresentaram convidados(as) e membros da equipe da Secretaria Executiva.

Após as apresentações, a Vice-Presidente, Aline Araújo, solicitou a inclusão de pauta referente à realização da Reunião Descentralizada do CEAS, prevista no calendário do CEAS para o mês de agosto, por consenso, foi aprovada a inclusão do ponto de pauta.

1. Aprovação das Atas da 294ª Reunião Ordinária e da 295ª Reunião Ordinária do CEAS.

Na sequência, foram aprovadas, por unanimidade, as atas das 294ª e 295ª reuniões ordinárias, sem registro de sugestões ou correções por parte dos(as) conselheiros(as), conforme encaminhamento prévio via e-mail institucional.

2. Plano de Acompanhamento de Condicionalidades;

Dando continuidade, foi concedida a palavra ao conselheiro Jaimilton Fernandes para apresentação do Plano de Acompanhamento da Gestão das Condicionalidades do Programa Bolsa Família, elaborado no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Benefícios. Em sua fala, destacou que as condicionalidades devem ser compreendidas como exercícios de direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social, conforme regulamentado pela Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025. Ressaltou que o estado da Bahia é o que possui o maior número de famílias beneficiárias do Programa e o segundo com maior público a ser acompanhado no cumprimento das condicionalidades.

A proposta foi fundamentada nos princípios estabelecidos pela Resolução CNAS nº 15/2024, que orienta sobre a importância da participação social, da integralidade da democracia representativa, participativa e direta, do respeito à diversidade, da integração e transversalidade dos procedimentos e da valorização da educação para a cidadania. Ainda conforme o conselheiro, compete ao CEAS fiscalizar a oferta dos serviços públicos, articular-se e estabelecer estratégias conjuntas com os conselhos estaduais setoriais e conhecer e analisar os resultados e repercussões do acompanhamento das famílias em situação de não cumprimento das condicionalidades no estado.

Dentre as atividades propostas, destacou-se a realização de reunião entre as presidências dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, Educação e Saúde, a análise dos resultados do acompanhamento das condicionalidades dos últimos períodos, a proposição de uma atividade conjunta (como reunião ampliada ou seminário) e a construção de um calendário para o monitoramento da gestão das condicionalidades no segundo semestre de 2025 e exercício de 2026.

Além disso, foi proposta a realização de uma live sobre controle social e acompanhamento das condicionalidades, prevista para o mês de setembro de 2025, com transmissão pelo YouTube, a ser organizada em conjunto pelas três secretarias responsáveis. Por fim, foi proposta também a realização de uma reunião conjunta dos três conselhos, com previsão para o mês de novembro de 2025, em data e local a definir, com foco no monitoramento da gestão das condicionalidades, especialmente com a análise dos 3º e 4º períodos da educação e dos resultados parciais do 2º período da saúde.

Ainda no âmbito da articulação intersetorial, a Secretaria Executiva informou que será encaminhado ofício às presidências dos Conselhos Estaduais de Educação e Saúde para agendamento da reunião interconselhos. E que a Comissão de Acompanhamento de Benefícios ficará responsável pelo monitoramento contínuo da execução do Plano de Ação, apresentando relatórios periódicos nas reuniões ordinárias do CEAS, com destaque para os resultados obtidos, dificuldades enfrentadas e recomendações para aperfeiçoamento da atuação do Conselho no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Após as considerações, a proposta foi submetida à deliberação do plenário e aprovada por unanimidade por todos os conselheiros titulares e na função da titularidade presentes. Com reconhecimento da importância do fortalecimento da

atuação intersetorial e do controle social no acompanhamento das famílias beneficiárias do programa, como forma de assegurar o acesso efetivo aos direitos sociais.

3. Reordenamento dos Termos de Colaboração;

Dando continuidade à reunião, foi apresentado o terceiro ponto de pauta referente ao reordenamento dos serviços em execução vinculados aos Termos de Colaboração, com apresentação realizada pela conselheira do CEAS e Coordenadora da Proteção Social Especial – CPSE, Luciana Veloso. A conselheira expôs o processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional por meio de dispensa de chamamento público, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 – MROSC, em seu art. 30, inciso VI, atualizada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta tem como objetivo garantir a continuidade das parcerias vigentes, por meio de uma nova modelagem a ser formalizada com Organizações da Sociedade Civil (OSC's), firmadas com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), assegurando, assim, a oferta de proteção integral para 99 pessoas adultas e idosas com deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização.

Foram destacados os seguintes pontos:

A nova modelagem prevê a execução de serviços tipificados nas modalidades Residência Inclusiva (RI) e Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

O perfil do público atendido abrange pessoas oriundas das antigas Casas de Passagem, Projeto Cidadania, Tio Paulinho e da Unidade Elcy Freire (esta última sob gestão da FUNDAC entre 2005 e 2025).

A proposta resulta de estudos técnicos e orçamentários realizados entre 2023 e 2025, que culminaram na elaboração de uma nova estrutura para os serviços. O processo de reordenamento contou com a atuação de um Grupo de Trabalho instituído entre 2024 e 2025, com participação da SEADES, SESAB, SEC, SJDH – SUDEF, PGE e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras.

As OSCs envolvidas são a Associação Pleno Cidadão (ASPEC) e o Desafio Jovem Peniel.

O reordenamento prevê: 1 ILPI com capacidade para 24 pessoas idosas; 8 Residências Inclusivas com capacidade instalada para 10 pessoas cada, totalizando 80 vagas;

Do total, 75 vagas serão destinadas a pessoas já acolhidas e 5 vagas remanescentes serão voltadas ao atendimento da demanda reprimida.

A conselheira ressaltou ainda que esse processo envolve revisão da estrutura física, do quadro de recursos humanos e a padronização dos atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos, buscando maior efetividade e qualidade no atendimento. Destacou-se também a necessidade da integração com outras políticas públicas, considerando a incompletude institucional, de forma a garantir abordagem integral às demandas dos usuários.

Após a apresentação da conselheira Luciana Veloso, acerca do reordenamento dos serviços em execução vinculados aos Termos de Colaboração, a palavra foi passada à conselheira Luciana Xavier, coordenadora da Comissão de Política, e à conselheira Emanuela Brito, da Comissão de Financiamento. Ambas relataram que a pauta havia sido apreciada pelas respectivas comissões na véspera da reunião.

A conselheira Luciana Xavier destacou que o debate conjunto entre as Comissões de Política e Financiamento foi bastante rico, tendo sido reafirmada a importância da continuidade dos serviços de acolhimento institucional. Ressaltou que a Comissão de Política Pública atuou na orientação quanto à forma de condução do processo de reordenamento, reiterando que se trata de uma ação necessária, que demanda atenção e cuidado por parte da gestão.

As conselheiras reforçaram o acompanhamento técnico feito ao longo do processo de reordenamento, desde as apresentações iniciais até o lançamento das informações pertinentes. Apontaram ainda que, por se tratar de uma dispensa de chamamento público com base no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, é necessário que o serviço continue sendo executado de forma ordenada e transparente.

Além disso, foi sugerida a inclusão, nas pautas futuras, de um espaço de diálogo mais aprofundado sobre o financiamento dos serviços de acolhimento institucional, incluindo a discussão de uma "agenda de problemas", a fim de fortalecer as políticas públicas voltadas a esse segmento. Foi mencionado, também, o desafio enfrentado por alguns municípios com relação ao envelhecimento populacional e à ausência de políticas específicas para a população idosa, o que impacta

diretamente na estruturação dos serviços.

Por fim, foi reiterado o compromisso do CEAS em acompanhar as próximas etapas do reordenamento, aguardando a apresentação da proposta final pela gestão, visando garantir a continuidade e a qualificação dos serviços.

A vice-presidente do CEAS reforçou, com base na apresentação da conselheira Luciana Veloso, que a proposta submetida ao Conselho diz respeito ao reordenamento da oferta dos serviços atualmente executados.

Destacou que, originalmente, os serviços foram concebidos em edital como uma oferta híbrida, porém, na prática, vêm sendo realizados no âmbito e na lógica da política de assistência social. Ressaltou que o plano de aplicação do orçamento, aprovado pelo colegiado no início do ano, já contemplava a execução dessa despesa. Apontou que o objetivo do reordenamento é garantir a oferta do serviço conforme o que está nacionalmente tipificado como pertencente à política de assistência social, assegurando maior proteção às pessoas atendidas.

Explicou que os atuais Termos de Colaboração se encerram em dezembro e que haverá um período de transição previsto entre dezembro e março do ano seguinte, durante o qual as entidades deverão se adequar ao novo modelo. A partir de março, a oferta deverá seguir o padrão previsto para as unidades de Residência Inclusiva e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Observou ainda que, em relação às ILPIs, ainda há lacunas normativas e de parâmetros nacionais, especialmente quanto à definição da capacidade de atendimento por unidade. Nesse sentido, será necessário construir orientações técnicas adicionais.

Como os serviços tratados já são tipificados nacionalmente, esclareceu que não há necessidade de pactuação prévia na CIB para o reordenamento e adequação. Somente no caso de futura expansão da oferta será necessária a pactuação na CIB, seguida de deliberação no Conselho Estadual.

Por fim, concluiu sua intervenção e passou a palavra aos demais conselheiros que desejassem se manifestar.

O conselheiro Kahu levantou dúvidas sobre a caracterização das unidades previstas na proposta de reordenamento, questionando a possível duplicidade de nomenclatura entre as três unidades apresentadas, as diferenças efetivas entre as modalidades de Residência Inclusiva (RI) e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como a justificativa para a dispensa de chamamento público, considerando que o encerramento dos contratos já era previsto.

Em resposta, a conselheira Luciana Veloso apresentou o histórico de transição dos convênios para os Termos de Colaboração em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, esclarecendo que a legislação permite a dispensa de chamamento público para serviços continuados e essenciais, de modo a evitar a quebra de vínculo com usuários. Ressaltou ainda que, no último chamamento realizado, poucas organizações da sociedade civil apresentaram perfil técnico adequado e que a manutenção das entidades atualmente executoras é importante para preservar vínculos e garantir a qualidade do atendimento.

Durante os debates, destacou-se a necessidade de assegurar a liberdade religiosa no atendimento, evitando imposições por parte das entidades, e de manter o monitoramento realizado pelo Estado e pelo CEAS por meio de visitas técnicas e institucionais. A conselheira também informou que o reordenamento busca adequar o serviço, historicamente prestado de forma híbrida, à tipificação oficial, após deliberação de Grupo de Trabalho intersetorial.

Por fim, foi reiterada a exigência de regularidade no CNEAS como critério para a formalização dos Termos de Colaboração, em conformidade com a orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Após os esclarecimentos e manifestações dos(as) conselheiros(as), a proposta de reordenamento dos serviços vinculados aos Termos de Colaboração foi submetida à deliberação do plenário. Com registro de um voto contrário, a pauta foi aprovada pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes.

4. Plano de Ação do Conselho

A conselheira Luciana Xavier, coordenadora da Comissão de Política, tomou a palavra para informar sobre o andamento da elaboração do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Foi informado que, na próxima reunião ordinária, será apresentada ao plenário uma minuta do Plano de Ação geral do Conselho, para análise, contribuições e posterior aprovação pelo colegiado.

A conselheira explicou que, em reunião realizada na Presidência Ampliada do CEAS, definiu-se uma estratégia para a organização dos planos. Considerando que já estamos no mês de julho, a comissão optou por elaborar inicialmente um plano de ação mais robusto e amplo para o exercício de 2025, contemplando as diretrizes gerais para todo o colegiado.

Adicionalmente, ficou estabelecido que, a partir de dezembro de 2025, todas as comissões terão o compromisso de elaborar seus respectivos planos específicos para o exercício de 2026. Esses planos setoriais comporão o Plano de Ação Geral do Conselho, que será apresentado, discutido e deliberado no início de 2026.

5. Relatos das Comissões;

A coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos CMAS, Thais Machado informou que a Comissão tem buscado organizar visitas de acompanhamento aos Conselhos Municipais. Excepcionalmente, foi repassada à Comissão de Acompanhamento das Conferências Municipais, uma denúncia referente à população do município de Macaúbas, que trata especificamente da realização da Conferência Municipal de Assistência Social. A Comissão encaminhou esta denúncia à solicitando que realize contato direto com o município para averiguar a situação e verificar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à conferência.

Adicionalmente, consta na denúncia uma solicitação de documentos do Conselho Municipal para análise pela Comissão, porém o foco principal permanece na fiscalização da realização da Conferência Municipal.

Foi esclarecido que, após análise, a denúncia recebida pelo MNU, não se enquadrava nas atribuições da Comissão de Acompanhamento aos CMAS, tendo sido devolvida e encaminhada pela mesa diretora do CEAS.

Na Comissão de Normas, a Coordenadora Adjunta, Luciana Veloso formou que os trabalhos da Comissão de Normas seguem em andamento, com foco na atualização da legislação interna e na revisão do Regimento Interno do CEAS.

Na reunião mais recente, foi adotada uma metodologia minuciosa, com análise capítulo a capítulo, realizando ajustes pontuais e necessários. Trata-se de um trabalho contínuo e detalhado, classificado como "de formiguinha", dada a complexidade e a necessidade de precisão nas alterações propostas.

A Comissão pretende realizar uma reunião extraordinária com o objetivo de concluir as propostas de alteração até a próxima reunião ordinária do Conselho.

As mudanças em elaboração visam garantir maior clareza normativa e adequação às diretrizes atuais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respeitando a legalidade e a organização interna do CEAS.

O coordenador da Comissão de Ética, Jonata da Costa informou que realizou reunião recente e que tem como ponto de pauta na próxima reunião ordinária do Conselho para apresentação e deliberação, orientação para os processos éticos no âmbito do CEAS.

6. 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e relato das Subcomissões;

Durante a reunião, foi abordado o panorama atual da realização das conferências municipais, bem como o andamento dos trabalhos das subcomissões da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

A Presidência informou que, diante da intensificação das conferências municipais nas últimas semanas — com destaque para o volume expressivo de eventos realizados em curto espaço de tempo, como as 70 conferências realizadas em apenas cinco dias —, algumas reuniões das subcomissões foram prejudicadas. Diante disso, a Secretaria Executiva entrará em contato com os(as) coordenadores(as) das subcomissões para retomada das atividades entre sexta-feira (desta semana) e o início da próxima semana.

Foi feito um agradecimento especial aos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as) que se mobilizaram intensamente nos últimos dias para garantir a presença do Conselho nas conferências municipais.

Na sequência, a Secretaria Executiva apresentou dados atualizados do acompanhamento das Conferências Municipais:

Foi destacado que o Conselho não deixou de atender a nenhum município que solicitou apoio nas palestras magnas, reforçando o compromisso de garantir a participação de todos os municípios na etapa municipal da conferência.

A Presidência também informou que a partir desta fase, os trabalhos das seguintes subcomissões de Comunicação, Técnico-Científica, Infraestrutura e Apoio as Conferências Municipais, devem ser intensificados.

Foi relatado que o município de Salvador encaminhou ofício solicitando a prorrogação da realização da Conferência Municipal até o dia 13 de agosto. Após discussão na Presidência Ampliada, deliberou-se por não estender o prazo de forma geral para todos os municípios, a fim de não comprometer o cronograma de preenchimento das informações no sistema SISCONF, cujo encerramento ocorrerá em 15 de agosto às 23h59.

Contudo, foi sugerido ao Pleno acatar a solicitação do município de Salvador de forma excepcional, desde que este se comprometa formalmente com o envio das informações no sistema dentro do prazo estipulado.

Foi relatado também o caso do município de Ruy Barbosa, que passou por nova eleição municipal e posse recente de nova gestora. O município solicitou excepcionalmente a prorrogação até 14 de agosto, sendo considerada a mesma orientação: casos excepcionais poderão ser autorizados a realizar a conferência fora do prazo regular (8 de agosto), desde que cumpram rigorosamente o envio das informações até 15 de agosto.

7. Reunião Descentralizada do CEAS.

Considerando a intensa agenda de mobilização e realização das Conferências Municipais e a proximidade da Conferência Estadual de Assistência Social, foi proposta e aprovada a suspensão da Reunião Descentralizada do CEAS, inicialmente prevista para o mês de agosto do corrente ano. Diante do contexto e da sobrecarga de atividades, deliberou-se que a Reunião Descentralizada não será realizada em 2025, sendo reprogramada para o ano de 2026, em data a ser definida posteriormente pelo Pleno.

Foi pautado também e discutido a necessidade de alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), inicialmente prevista para os dias 12 e 13 de agosto de 2025. A proposta de mudança se deu em razão da realização da Conferência Municipal de Salvador e da avaliação de que o prazo entre a presente reunião (22 de julho) e a próxima (prevista para daqui a 15 dias) é insuficiente para a devida preparação dos trabalhos.

Considerando a realização da reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em 19 de agosto, a Presidência do Conselho propôs a reprogramação da Reunião Ordinária para os dias 20 e 21 de agosto de 2025. A proposta foi acatada pelo Pleno, ficando oficialmente definida a nova data para a realização da reunião.

Informes:

Foi comunicado ao plenário o recebimento de um ofício encaminhado pelo Movimento Negro Unificado (MNU), relatando a situação de um médico acusado de abuso sexual que teria retornado às atividades na Maternidade Tsylla Balbino. O documento também apresenta recomendações relacionadas à fiscalização da referida unidade.

Após análise da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos e da Presidência Ampliada, e considerando as competências regimentais do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), foi avaliado que a matéria não se insere no escopo de atuação deste colegiado. Dessa forma, como encaminhamento, deliberou-se pelo reencaminhamento do ofício ao Conselho Estadual de Saúde, a quem compete a devida apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis, conforme atribuições legais.

Foi registrado, durante os informes da reunião, que o dia 25 de julho marca, desde 1992, o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. No Brasil, a data passou a ser oficialmente reconhecida por meio da Lei nº 12.987/2014, sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff, como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

Na ocasião, a conselheira Fabrícia de Jesus foi convidada a se pronunciar sobre a produção de um vídeo comemorativo elaborado especialmente para marcar a data. O vídeo foi construído em homenagem a todas as mulheres negras, com uma reverência especial à representação da presidenta do CEAS, enquanto símbolo da luta, resistência e representatividade feminina e negra no espaço do controle social.

Neste mês, que é marcado pelas pautas e mobilizações do julho das pretas, o Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia, em articulação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforça a importância de reconhecer e valorizar o papel das mulheres negras na construção das políticas públicas, especialmente na Assistência Social.

Por fim, foram registrados parabéns e reconhecimento às mulheres negras que integram este Conselho, que com sua trajetória, saberes e compromisso, fortalecem a política pública com legitimidade, luta e representatividade. A presidência do CEAS reiterou a importância simbólica, histórica e política da data, e convocou todos(as) os(as) conselheiros(as) a refletirem sobre o legado e a potência da intelectualidade negra feminina nas instâncias de controle social.

Sem mais assuntos a tratar, a Vice-Presidente, Aline Araújo, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos(as).



Documento assinado eletronicamente por **Sarana Kellen Souza Brito, Secretário(A) Executivo(A)**, em 22/08/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elciana Roque De Souza Andrade, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariele Caldas de Souza Cerqueira, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Silva Brito, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 24/08/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kâhu Santos Soares Pataxó, Usuário Externo**, em 24/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Garcia Barreiro, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edval Costa Serpa Junior, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verinilson Lima Lucio, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Maria Machado Pimentel, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Xavier Santos, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Maria Machado Silva, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gonçalves de Jesus, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Palma Bahia, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121050963** e o código CRC **9971D97E**.